



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Quinta Diretoria
Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária
Gerência de Hemo e Biovigilância e Vigilância Pós-Uso de Alimentos, Cosméticos e Produtos Saneantes

KIT DE PRIMEIROS PASSOS LIGAS ESTUDANTIS DE COSMETOVIGILÂNCIA



Manual prático para estudantes e docentes

Equipe de Cosmetovigilância – GHBIO/GGMON/DIRE5/Anvisa

Brasília, 2026

FICHA TÉCNICA

Diretor-Presidente

Leandro Pinheiro Safatle

Adjunto: Diogo Penha Soares

Quinta Diretoria

Diretor: Thiago Lopes Cardoso Campos

Adjunta: Roberta Meneses Marquez de Amorim

Chefe de Gabinete

Karina Pires Nogueira

Gerente-Geral de Monitoramento de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária

Daniel Roberto Coradi de Freitas

Gerente de Hemo e Biovigilância e Vigilância Pós-Uso de Alimentos, Cosméticos e Produtos Saneantes

Leonardo Oliveira Leitão

Elaboração

Daniel Marques Mota

Revisão

Leonardo Oliveira Leitão

Neuza Caroline Bezerra Feitosa

Sobre este Kit

Este Kit de Primeiros Passos foi elaborado pela equipe de Cosmetovigilância da Anvisa como um manual orientador de boas práticas para estudantes e docentes interessados em criar e consolidar uma Liga Estudantil de Cosmetovigilância em sua instituição de ensino.

As orientações aqui apresentadas não constituem um regulamento rígido. Cada instituição tem sua própria cultura acadêmica, normas internas e burocracia, e é justamente o regimento interno, elaborado pelos próprios membros, que deve adaptar essas sugestões à realidade local. O kit é um ponto de partida, não um modelo fechado.

O documento está organizado em seis partes: (1) o que é uma Liga Estudantil de Cosmetovigilância e por que criá-la; (2) como estruturar a liga; (3) o que fazer nos primeiros meses; (4) atividades recomendadas ao longo do ano; (5) como se articular institucionalmente; e (6) recursos disponíveis.

Importante

As Ligas Estudantis de Cosmetovigilância são iniciativas autônomas, vinculadas às suas respectivas instituições de ensino. Não há subordinação à Anvisa nem compromisso de financiamento por parte da Agência. O apoio da Anvisa é de natureza exclusivamente técnico-científica, conforme disponibilidade.

Parte 1 – O que é uma Liga Estudantil de Cosmetovigilância?

As Ligas Acadêmicas são organizações estudantis consolidadas no ensino superior brasileiro. Constituídas como associações civis sem fins lucrativos, funcionam como espaços de formação complementar, articulando ensino, pesquisa e extensão em torno de um tema específico, sob orientação de um docente da instituição (ANJOS et al., 2023; SANTANA et al., 2019; BOTELHO et al., 2020).

Uma Liga Estudantil de Cosmetovigilância é uma liga acadêmica voltada para o estudo, a pesquisa e a difusão da cultura de segurança dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes (sinônimo: produtos cosméticos). Seu foco está na vigilância pós-mercado, que inclui a identificação, a notificação e a análise de eventos adversos relacionados a esses produtos.

Já existe uma liga na sua instituição?

Antes de criar uma nova liga, verifique se já existe uma Liga Estudantil de Cosmetovigilância, ou uma liga de vigilância sanitária, na sua universidade. Participar e fortalecer um grupo já existente pode ser ainda mais impactante do que criar um novo. Pergunte ao seu departamento, à Pró-reitoria de extensão ou aos centros acadêmicos do seu curso.

Por que criar uma liga nessa área?

Para o estudante	Para a instituição	Para a sociedade
Formação complementar em campo em expansão, com crescente demanda profissional	Produção acadêmica (TCC, IC, dissertações e teses) em tema ainda pouco explorado nas grades curriculares	Mais profissionais capacitados a identificar e notificar eventos adversos a produtos cosméticos

Acesso a casos reais, marcos regulatórios e metodologias de vigilância sanitária	Visibilidade institucional e aproximação com a Anvisa e demais entes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS)	Melhora da qualidade e da quantidade de notificações nos canais oficiais da Anvisa
Rede de contatos com outros estudantes e profissionais de todo o Brasil	Projetos de extensão com impacto direto na comunidade e no sistema de saúde	Fortalecimento da cultura nacional de segurança de produtos cosméticos

Parte 2 – Como estruturar a liga

Não existe um modelo único obrigatório para a estrutura de uma liga acadêmica. As orientações a seguir refletem boas práticas observadas em ligas consolidadas em diferentes áreas (SETTE et al., 2022). Cada liga deve adaptar sua estrutura à realidade e às normas da própria instituição de ensino.

Elementos essenciais

Elemento	Descrição
Coordenação docente	Um docente da instituição de ensino atua como orientador e responsável institucional da liga. Sua vinculação garante legitimidade acadêmica e acesso aos recursos institucionais.
Coordenação estudantil	Uma liga geralmente é composta por estudantes eleitos pelos próprios membros, que assumem a coordenação operacional. Cargos como presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro, diretor de ensino, diretor de extensão e diretor de comunicação são exemplos comuns — mas a estrutura exata deve ser definida no regimento interno, conforme as necessidades e a realidade de cada liga. A rotatividade de cargos é recomendada para garantir continuidade e desenvolvimento de lideranças.
Corpo de membros	Estudantes de graduação e/ou pós-graduação de diferentes áreas e períodos. A multidisciplinaridade é um diferencial: saúde, química, engenharia, ciência de dados, direito e outras áreas afins se complementam.
Regimento interno	Documento elaborado pelos próprios membros, aprovado em assembleia, que define: objetivos, critérios de admissão, estrutura de cargos, direitos e deveres dos membros, periodicidade de reuniões e critérios de desligamento. O regimento deve ser adaptado às normas internas da própria instituição de ensino.
Vínculo institucional formal	A liga deve ser formalmente registrada junto à instituição de ensino, conforme os procedimentos específicos de cada universidade (ex.: cadastro em Pró-reitoria de extensão ou de pesquisa).

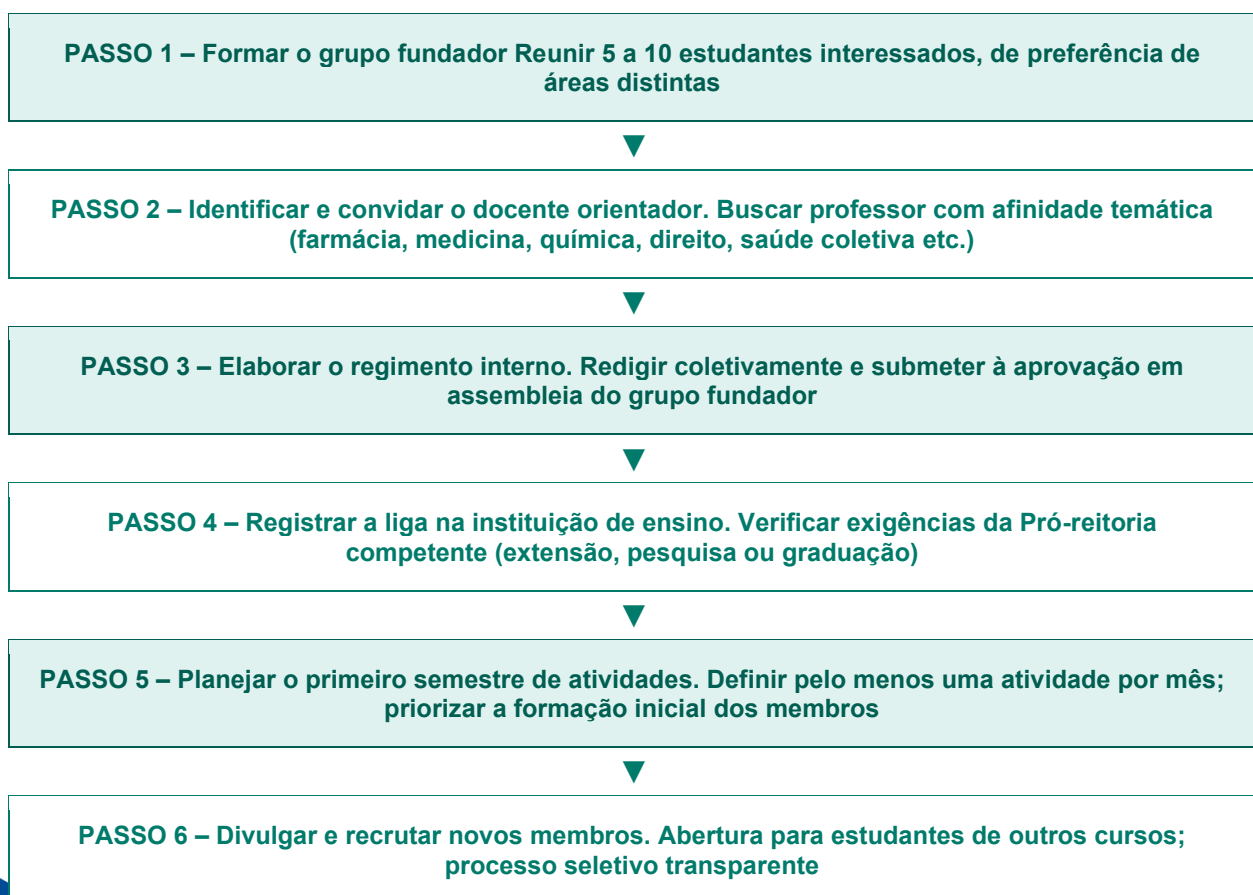
O que o regimento interno deve contemplar

O regimento não precisa ser longo, mas deve ser claro. Os pontos essenciais a incluir são:

- Nome oficial da liga e sigla
- Objetivos gerais e específicos
- Área temática e público-alvo das ações
- Critérios de admissão de novos membros (ex.: processo seletivo, entrevista, prova)
- Estrutura de cargos e atribuições de cada cargo
- Mandato e processo de eleição da coordenação estudantil
- Direitos dos membros (ex.: certificados, acesso a materiais, participação em eventos)
- Deveres dos membros (ex.: frequência mínima, participação em atividades)
- Critérios de desligamento e recurso
- Periodicidade mínima de reuniões
- Processo de alteração do regimento

Parte 3 – Fluxo de criação: os primeiros passos

O diagrama abaixo apresenta o fluxo recomendado para a criação de uma Liga Estudantil de Cosmetovigilância, desde o interesse inicial até a formalização institucional.





PASSO 7 – Informar a Anvisa sobre a criação da liga e buscar integração com vistas a formação da rede nacional de ligas estudantis de cosmetovigilância; participar de eventos e capacitações


Checklist de fundação da liga

<input type="checkbox"/>	Grupo fundador formado (mínimo 5 estudantes)
<input type="checkbox"/>	Docente orientador identificado e confirmado
<input type="checkbox"/>	Regimento interno redigido e aprovado em assembleia
<input type="checkbox"/>	Liga registrada formalmente na instituição de ensino
<input type="checkbox"/>	Estrutura de cargos definida e eleição realizada
<input type="checkbox"/>	Calendário do primeiro semestre de atividades elaborado
<input type="checkbox"/>	Canais de comunicação criados (e-mail, grupo de mensagens, redes sociais)
<input type="checkbox"/>	Processo seletivo para novos membros planejado
<input type="checkbox"/>	Anvisa informada sobre a criação da liga (e-mail para cosmetovigilancia@anvisa.gov.br)

Parte 4 – Atividades recomendadas

As ligas estudantis se organizam em torno de três eixos clássicos: ensino, pesquisa e extensão. A seguir são apresentadas atividades sugeridas para cada eixo, organizadas por nível de complexidade.

Eixo	Atividades iniciais (1º semestre)	Atividades avançadas (a partir do 2º semestre)
 Ensino	Grupos de estudo sobre RDC nº 894/2024 e legislação cosmética; Leitura e discussão de artigos científicos; e Ciclos de palestras internos com membros da liga	Cursos de curta duração para outros estudantes; Jornadas e semanas acadêmicas de cosmetovigilância; e Oficinas práticas de notificação de eventos adversos
 Pesquisa	Levantamento bibliográfico sobre cosmetovigilância no Brasil e em outros países; Análise de casos de eventos adversos disponíveis em literatura; e Participação em projetos	Desenvolvimento de TCC, dissertações e teses na área Análise de dados de notificação entre outros temas ligados à cosmetovigilância; e Publicação de artigos e resumos em eventos científicos









	de Iniciação Científica orientados pelo docente da liga	
 Extensão	Ações de educação em saúde sobre uso seguro de produtos cosméticos; Orientação à comunidade universitária sobre notificação de eventos adversos; e Criação de conteúdo educativo para redes sociais	Parcerias com escolas, salões de beleza, barbearia; Projetos de extensão certificados pela instituição; Articulação com vigilâncias sanitárias estaduais e municipais e escolas de saúde públicas

Sugestão de calendário para o 1º semestre

Mês	Atividade sugerida
Mês 1	Reunião de fundação; eleição da coordenação estudantil; aprovação do regimento interno
Mês 2	Grupo de estudo: RDC nº 894/2024 – conceitos fundamentais de cosmetovigilância
Mês 3	Grupo de estudo: como identificar e notificar eventos adversos (canais da Anvisa)
Mês 4	Processo seletivo para novos membros; palestra de abertura com convidado externo
Mês 5	Análise de caso: estudo de um evento adverso real publicado em literatura
Mês 6	Ação de extensão: educação em saúde sobre uso seguro de produtos cosméticos na comunidade; avaliação do semestre

Parte 5 – Articulação institucional

A liga atua com autonomia, mas pode se beneficiar significativamente da articulação com diferentes atores institucionais. O diagrama abaixo ilustra as possibilidades de conexão.

 Anvisa: Apoio técnico-científico; Materiais educativos; e Participação eventual em eventos da liga	 LIGA ESTUDANTIL DE COSMETOVIGILÂNCIA	 Instituição de Ensino Vínculo formal: Recursos institucionais; e Certificação de atividades
 Outras Ligas: Troca de experiências; Rede nacional de estudantes; e Co-organização de eventos	↑ ↓ ← →	 SNVS local (Vigilâncias estaduais e municipais) e Escolas de Saúde Pública: Campos de prática; e Parceria em extensão
 Comunidade Público das ações de extensão:	 Sociedades Científicas: Participação em congressos;	 Setor Regulado: Possibilidade de estágios; Temas para pesquisa

Orientação sobre uso seguro; e Canal de notificação	Publicação de trabalhos; e Visibilidade acadêmica	aplicada; e Compreensão da realidade empresarial
---	---	--

Essa articulação fortalece o papel das ligas como espaços de integração entre formação acadêmica e prática em saúde pública.

Relação com a Anvisa

A Anvisa apoia as Ligas Estudantis de Cosmetovigilância por meio de suporte técnico-científico, sem custos e sem relação de subordinação. As formas de apoio já disponíveis são:

- Disponibilização de materiais educativos e técnicos já produzidos pela equipe de cosmetovigilância
- Eventual participação de servidores da Anvisa em palestras ou eventos promovidos pela liga, conforme disponibilidade
- Facilitação de contato entre ligas de diferentes regiões do país, quando solicitado
- Orientações técnicas pontuais sobre dúvidas relacionadas à cosmetovigilância

Como comunicar a criação da liga à Anvisa?

Envie um e-mail para cosmetovigilancia@anvisa.gov.br com o assunto: "Liga Estudantil de Cosmetovigilância – [Nome da Instituição]". Informe: nome da liga, instituição, cidade/estado, nome do docente orientador e nome do coordenador estudantil e dados de contatos. Não é necessário nenhum documento formal – basta o e-mail de apresentação. Comunicar a criação permite que a Anvisa facilite o contato da sua liga com outros grupos do país e inclua sua instituição nas comunicações sobre eventos, capacitações e materiais de cosmetovigilância, conforme disponibilidade.

Relação com a instituição de ensino

O registro formal da liga junto à instituição de ensino é fundamental para garantir legitimidade acadêmica, acesso a recursos e certificação das atividades. Cada instituição tem procedimentos próprios — verifique com a Pró-reitoria competente (extensão, pesquisa ou graduação). Em geral, os documentos exigidos incluem: requerimento de criação, regimento interno aprovado, lista de membros fundadores e declaração do docente orientador.

Parte 6 – Recursos disponíveis

A seguir estão listados os principais recursos técnicos e normativos que a liga pode utilizar em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Recurso	Descrição	Como acessar
RDC nº 894/2024	Marco regulatório da cosmetovigilância no Brasil: responsabilidades das empresas, canais de notificação, prazos e definições	https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/cosmetovigilancia/legislacao-e-orientacoes-em-cosmetovigilancia

Notivisa	Sistema de notificação de eventos adversos a produtos cosméticos (empresas e profissionais da saúde e do SNVS)	https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/notificacoes/cosmeticos
e-Notivisa	Canal para notificação de eventos adversos pelo consumidor	https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/notificacoes/cosmeticos
Portal Anvisa – Cosmetovigilância	Legislação, alertas de segurança, notas técnicas e dados de cosmetovigilância	https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/cosmetovigilancia
Literatura científica	Artigos sobre cosmetovigilância e temas relacionados	PubMed, SciELO, LILACS, Google Scholar

Checklist de início de atividades (1º mês)

<input type="checkbox"/>	Regimento interno aprovado e arquivado
<input type="checkbox"/>	Liga registrada na instituição de ensino
<input type="checkbox"/>	E-mail da liga criado (endereço institucional, se possível)
<input type="checkbox"/>	Grupo de comunicação interna criado (WhatsApp, Telegram ou similar)
<input type="checkbox"/>	Anvisa informada sobre a criação da liga
<input type="checkbox"/>	Calendário do 1º semestre elaborado e compartilhado com os membros
<input type="checkbox"/>	Primeira reunião de trabalho realizada com pauta registrada em ata
<input type="checkbox"/>	Primeira atividade de formação interna agendada

Considerações Finais

A criação de uma Liga Estudantil de Cosmetovigilância é um passo concreto na construção de uma cultura nacional de segurança de produtos cosméticos. Cada liga que surge representa um novo núcleo de profissionais em formação, capazes de identificar riscos, notificar eventos adversos e contribuir para a proteção da saúde da população.

A Anvisa acredita no protagonismo estudantil como força transformadora do sistema de vigilância sanitária. Este kit é o ponto de partida — o que vier a seguir depende da energia, da criatividade e do compromisso de cada grupo.

Ao fomentar a criação dessas ligas, a Anvisa contribui para a formação de profissionais capazes de atuar em contextos de incerteza regulatória, com base em evidências e compromisso com a proteção da saúde pública.

Referências

ANJOS, J. S. M. dos et al. O papel das Ligas Acadêmicas de saúde no Brasil: uma revisão narrativa. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, v. 23, n. 1, e11476, 2023. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/11476>. Acesso em: 29 abr. 2026.

BOTELHO, N. M.; FERREIRA, I. G.; SOUZA, L. E. Contribuições das ligas acadêmicas na formação médica brasileira. *Revista Eletrônica Científica da UERGS*, v. 6, n. 3, p. 395–403, 2020. Disponível em: <https://revista.uergs.edu.br/index.php/revuergs/article/view/2885>. Acesso em: 29 abr. 2026.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução da Diretoria Colegiada nº 894, de 27 de agosto de 2024*. Dispõe sobre as Boas Práticas de Cosmetovigilância para as empresas titulares da regularização de produtos cosméticos junto à Anvisa. Brasília: Anvisa, 2024.

SANTANA, I. H. O.; SOARES, F. J. P.; CUNHA, J. L. Z. Ligas Acadêmicas no Brasil: Revisão Crítica de Adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais. *Revista Portal: Saúde e Sociedade*, v. 4, n. 1, p. 949–960, 2019. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/nuspfamed/article/view/5199>. Acesso em: 29 abr. 2026.

SETTE, P. A. et al. Ligas Acadêmicas de Medicina: narrativa sobre currículo e regulamentação. *Ensino em Perspectivas*, v. 3, n. 1, e48049, 2022. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/6772>. Acesso em: 29 abr. 2026.